

PORTARIA CFO-SEC-134, de 28 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:-

Art. 1º. Designar Jorge Gustavo Lucena, Gerente como fiscal do Contrato CFO nº 001/2021, decorrente do Processo de Compras nº 35004/2020 referente à contratação da empresa SCIRE TECNOLOGIA EIRELI.

Art. 2º. Designar Giovanni Diniz da Silva — Técnico Administrativo, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-112-2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.

REVOGADA PELA PORTARIA CFO-SEC-03, de 15 de janeiro de 2026

Brasília (DF), 28 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE